

Ministério do Desenvolvimento Agrário**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº 01.612.452/0001-97, neste ato representado pelo seu Ministro de Estado, Sr. Guilherme Cassel e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. Clélio Campolina Diniz; b) Objeto: Descentralização orçamentária do Ministério do Desenvolvimento Agrário para a UFMG, visando promover, desenvolver e coordenar estudos técnicos voltados ao desenvolvimento rural e divulgar em municípios estudos sobre a história da questão agrária ao longo do período republicano brasileiro através dos livros Imaginação da terra: memória e utopia na moderna canção popular; Imaginação da terra: memória e utopia no cinema brasileiro; Imaginação da República, Imaginação da Reforma Agrária e da exposição itinerante, Sentimentos de Reforma Agrária, conforme Projeto Básico e Plano de Trabalho, que fazem parte do presente Termo, independente de transcrição; c) Data da Assinatura: 23/09/2010; d) Vigência: A execução do presente Termo vigorará 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua publicação resumida no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por um prazo de igual período, por acordo entre as partes mediante Termo Aditivo; e) Assinam: Guilherme Cassel, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Clélio Campolina Diniz, Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14001/2010**

Número do Contrato: 14000/2010. Nº Processo: 54260000881/10-15. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 03748743000132. Contratado: TECNOLAJES ENGENHARIA E -CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato CRT/AC/14.000/10, por 28 (vinte e oito) dias, corridos e consecutivos, contados a partir de 12/09/2010, ou seja, de 12/09/2010 a 09/10/2010. Fundamento Legal: Inciso I, paragrafo primeiro, do artigo 57, da Lei 8.666/93. Vigência: 12/09/2010 a 09/10/2010. Data de Assinatura: 10/09/2010.

(SICON - 15/10/2010) 373015-37201-2010NE900085

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28001/2010**

Número do Contrato: 28000/2009. Nº Processo: 54270006887200935. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 02797852249. Contratado: ADAILSON MATOS VIEIRA -Objeto: Prorrogar o Contrato CRT/AM/28.000/2009 para o período de 01 de outubro de 2010 a 30 de setembro de 2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/10/2010 a 30/09/2011. Valor Total: R\$9.600,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900145. Data de Assinatura: 30/09/2010.

(SICON - 15/10/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2010**

Nº Processo: 54160002291201047. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 04282263000191. Contratado: UNICA CONSTRUCOES LTDA -Objeto: Elaboração de Projetos Executivos para construção e reforma de estruturas omunitária, para Pousada Comunitária, Centro Integrado de Recepção de Visitantes e Unidade de Beneficiamento de Cana de Açúcar, inclusive fornecimento de Planilhas Orçamentárias/Orçamentárias de cada Unidade. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações Vigência: 14/10/2010 a 11/02/2011. Valor Total: R\$21.350,00. Fonte: 176370002 - 2010NE901233. Data de Assinatura: 14/10/2010.

(SICON - 15/10/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CRT/BA/N.º 002/2007, entre si fazem o INCRA e a EMPRESA HEITOR MAGALHÃES BATISTA. Objetivo: Cláusula Primeira do Objeto - Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/10/2010 até 14/10/2011. Assinatura Salvador - BA de 15 de outubro de 2010. Signatários: Luiz Gugé Santos Fernandes, Superintendente Regional do INCRA/BA e Heitor Magalhães Batista Proprietário.

EDITAL DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O Superintendente Regional do INCRA no Estado da Bahia, nomeado pela Portaria INCRA/P/Nº148/2007, publicada no DOU de 09/07/2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Estrutura Regimental e em cumprimento ao Decreto nº. 4.887, de 20/11/2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54160.004667/2008-33, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Agreste, localizada no município de Seabra, Estado da Bahia. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do Convênio firmado entre a Superintendência Regional do INCRA e a FAPEC/FASEC (processo Nº 54160.004817/2007-11) instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/GAB/BA nº 109/2008 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº 34/2010. A comunidade é composta por 74 (setenta e quatro) famílias e o território identificado e delimitado possui área de 2.340,5536 hectares (dois mil e trezentos e quarenta hectares cinquenta e cinco ares e trinta e seis centiares) e perímetro de 20.106,68 m (vinte mil e cento e seis metros e sessenta e oito centímetros), com os seguintes limites e confrontações: norte: Comunidade Alagadiço, Comunidade Serra das Bateias e Comunidade Duas Barras leste: Comunidade Serra das Bateias, Comunidade Quilombola Vão das Palmeiras e Território Quilombola Capão das Gamelas; sul: Território Quilombola de Capão das Gamelas e BA-148; oeste: BA-148 e Comunidade Duas Barras. No perímetro descrito incide o seguinte registro imobiliário lavrado no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Anexos da Comarca de Seabra/BA: Raimundo Januário da Silva, Mat. Nº R-1/6.516. Nestes termos, o INCRA/BA NOTIFICA os detentores de domínio ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, e os demais ocupantes e confinantes para no prazo de 90 dias para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. Para maiores informações, os interessados devem procurar o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, da Superintendência Regional do INCRA, situada na Avenida Ulysses Guimarães, nº640 - Sussuarana - Centro Administrativo da Bahia - Cep: 41.213-000. Fone: (71) 3505.5318 - Fax: (71) 3371.0094, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde o referido processo administrativo, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

LUIZ GUGÉ SANTOS FERNANDES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2010**

Nº Processo: 54240000585201044 . ART, junto ao CREA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Recolhimento de ART, para elaboração de laudo técnico. Declaração de Inexigibilidade em 14/10/2010 . OROMAR FERREIRA DE SOUZA . Chefe da Divisão Administrativa . Ratificação em 14/10/2010 . WILLIAN CESAR SAMPAIO . Superintendente Regional . Valor: R\$ 2.000,00 . Contratada :CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA

(SIDECA - 15/10/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 11/2010. Nº Processo: 54240001166200996. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 11536809000159. Contratado: CONSTRUTORA CANINDE LTDA - EPP -Objeto: O presente termo aditivo é a execução de serviços de reforma da sala da cidadania do INCRA/MT. Fundamento Legal: ART. 65,÷ 1º INCISO VI DA LEI8666/93. Vigência: 24/09/2010 a 23/10/2010. Valor Total: R\$6.548,25. Fonte: 100000000 - 2010NE901271. Data de Assinatura: 14/10/2010.

(SICON - 15/10/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**EXTRATO DE COOPERAÇÃO**

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de Aiuroca- MG, CNPJ nº18.008.896/0001-10, Proc.54170.001457/2010-99; Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, naquele município; Vigência:18/10/2010 a 18/10/2014; Assinatura: 15/10/2010, sendo signatários:Luci Rodrigues Espeschart, Superintendente Regional - INCRA/MG e José Nelson Lopes, Prefeito de Aiuroca/MG.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de em-presa especializada na prestação, de forma con-tínua, dos serviços de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de mão-de-obra,materiais e equipamentos, para atender à Unida-de Avançada de Laranjeiras do Sul, localizada -na cidade de Laranjeiras do Sul, jurisdicionada Superintendência Regional do INCRA/PR. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 18/10/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Rua Dr. Faivre, 1220 - 2º Andar Centro - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 28/10/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

ELISABETE SAITO
Pregoeira

(SIDECA - 15/10/2010) 373067-37201-2010NE900043

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2010**

Nº Processo: 54140002992201014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 01459413000100. Contratado : ELUS ENGENHARIA LIMPEZA URBANA E -SINALIZACAO LTDA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos ou semi-sólidos indesejáveis gerados dentro da área física da Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 15/10/2010 a 14/10/2011. Valor Total: R\$7.956,00. Fonte: 176370002 - 2010NE900751. Data de Assinatura: 15/10/2010.

(SICON - 15/10/2010) 373048-37201-2010NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**EDITAL**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, e em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA/Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência Regional o PROCESSO INCRA / SR-11/RS / Nº 54.220.001784/2005-41, referente à regularização fundiária da área reivindicada pela Comunidade Remanescente de Quilombo Mormaça.

I - Denominação do Imóvel: Quilombo Mormaça
PROCESSO INCRA / SR-11/RS / Nº 54.220.001784/2005-41

II - Localização: Município Setão, Estado do Rio Grande do Sul.

III - Memorial Descritivo: Perímetro:12.741,23 m Área líquida: 410,1493 ha.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P001, de coordenadas N 6.905.455,617m e E 371.571,472m, situado à margem esquerda do Arroio Teixeira na divisa com as terras de Genoir Paulo Anversa; deste, segue confrontando com GENOIR PAULO ANVERSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 179º42'28" e 873,97 m até o vértice P002, de coordenadas N 6.904.581,655m e E 371.575,930m; 88º22'54" e 435,54 m até o vértice P003, de coordenadas N 6.904.593,954m e E 372.011,297m, situado na divisa com as terras de Waldemar Marcon; deste, segue confrontando com WALDEMAR MARCON, com azimute 178º07'39" e distância 274,00 m até o vértice P004, de coordenadas N 6.904.320,098m e E 372.020,250m, situado na divisa com as terras de Maximino Saccardo; deste, segue confrontando com MAXIMINO SACCARDO, com os seguintes azimutes e distâncias: 268º22'54" e 486,24 m até o vértice P005, de coordenadas N 6.904.306,366m e E 371.534,202m; 178º04'17" e 1.019,29 m até o vértice P006, de coordenadas N 6.903.287,653m e E 371.568,508m, situado na divisa com as terras de Luiz E Anversa; deste, segue confrontando com LUIZ E ANVERSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 269º16'34" e 507,00 m até o vértice P007, de coordenadas N 6.903.281,248m e E 371.061,551m; 357º45'12" e 513,02 m até o vértice P008, de coordenadas N 6.903.793,878m e E 371.041,440m; 266º46'54" e 243,08 m até o vértice P009, de coordenadas N 6.903.780,231m e E 370.798,746m; 176º36'53" e 502,81 m até o vértice P010, de coordenadas N 6.903.278,303m e E 370.828,436m; 269º16'34" e 252,80 m até o vértice P011, de coordenadas N 6.903.275,109m e E 370.575,660m, situado na divisa com as terras de Mario Serro; deste, segue confrontando com MARIO SERRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 354º51'10" e 231,31 m até o vértice P012, de coordenadas N 6.903.505,482m e E 370.554,908m; 269º16'34" e 1.009,31 m até o vértice P013, de coordenadas N 6.903.492,731m e E 369.545,675m, situado na divisa com as terras de Ivo Pavan; deste, segue confrontando com IVO PAVAN, com os seguintes azimutes e distâncias: 358º01'49" e 748,01 m até o vértice P014, de coordenadas N 6.904.240,299m e E 369.519,965m; 268º07'17" e 73,39 m até o vértice P015, de coordenadas N 6.904.237,893m e E 369.446,614m, situado na divisa com as terras de